



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 12/12/2024

DISPÕE SOBRE:

A DENOMINAÇÃO DA RUA MARCELINO FERREIRA BATISTA
DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UPANEMA
DE CIMA NA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

() DEVOLVIDO ___ / ___ / ___

() REJEITADO ___ / ___ / ___

(X) APROVADO 12 / 12 / 2024

- OFÍCIO Nº 120 / 2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 16 / 12 / 2024
- COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 03 / 01 / 2024

(X) SANCIONADO 26 / 12 / 2024 LEI MUNICIPAL Nº 1.594 / 2024

() PROMULGADO ___ / ___ / ___

() VETADO ___ / ___ / ___

OBSERVAÇÃO: Projeto de Lei de autoria de Renan de
Lima Souza. Publicada no Diário Oficial do
Município em 26/12/2024, edição nº 204.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA MARCELINO FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:


Art.1º – Fica denominado de **RUA MARCELINO FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO**, a rua projetada NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, conforme situa mapa e fotos em anexo a esta lei.

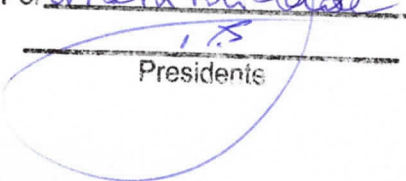
Parágrafo Único: a rua fica localizada, logo após a rua Maria Francisca de Oliveira (Maria Patu), seu início é também na rua dos Coqueiros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões vereador Cleodon Bezerra de Oliveira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 12 de Dezembro de 2024.


RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Propositor

Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 12/12/2024
Por unanimidade

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Upanema de Cima. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

NOME ANTERIOR DA VIA: RUA PROJETADA
NOME SUGERIDO: MARCELINO FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA
ZONA: URBANA
BAIRRO: COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA
REFERÊNCIA: LOGO APÓS A RUA "MARIA PATU" E FAZ LIMITE COM A RUA DOS COQUEIROS



C.F. DE ARAÚJO FILHO
 CNPJ 38.846.183/0001-67



SIRRIAS 2000
 PLANO 74X
 MERIDIANO 1978

JOSE GADELHA DE LIMA

MARIA VIEIRA DE SOUZA

MARA SOARES FONSECA
 CPF nº 878.489.186-81

ESPÓLIO DE MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

N = 9.485.000

Área do Acesso			
Descrição	m²	Ha	Extensão
Área	3.965,329	0,3965	440,60 m
Total	3.965,329	0,3965	

COORDENADAS DO EIXO

P. Visado	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
E1	709704,8912	9454808,4444
E10	709686,1170	9455021,7669
E11	709686,4040	9455047,2034
E12	709686,2547	9455067,6288
E13	709686,2418	9455105,8517
E14	709684,9261	9455141,7369
E15	709674,9804	9455247,1194
E2	709703,4789	9454820,2802
E3	709702,2387	9454830,1038
E4	709698,6363	9454862,3492
E5	709695,5037	9454891,4858
E6	709692,8531	9454916,2045
E7	709691,8755	9454924,8976
E8	709689,3009	9454956,3079
E9	709686,9201	9454990,8062

Parcela	Área (m²)	Área (Ha)	Extensão (m)
P1	12.377,49	1,2377	
P2	12.377,49	1,2377	
P3	12.377,49	1,2377	
P4	12.377,49	1,2377	
P5	12.377,49	1,2377	
P6	12.377,49	1,2377	
P7	12.377,49	1,2377	
P8	12.377,49	1,2377	
P9	12.377,49	1,2377	
P10	12.377,49	1,2377	
P11	12.377,49	1,2377	
P12	12.377,49	1,2377	
P13	12.377,49	1,2377	
P14	12.377,49	1,2377	
P15	12.377,49	1,2377	
P16	12.377,49	1,2377	
P17	12.377,49	1,2377	
P18	12.377,49	1,2377	
P19	12.377,49	1,2377	
P20	12.377,49	1,2377	
P21	12.377,49	1,2377	
P22	12.377,49	1,2377	
P23	12.377,49	1,2377	
P24	12.377,49	1,2377	
P25	12.377,49	1,2377	
P26	12.377,49	1,2377	
P27	12.377,49	1,2377	
P28	12.377,49	1,2377	
P29	12.377,49	1,2377	
P30	12.377,49	1,2377	

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES:

CONVENÇÕES

- Limite de propriedade
- Estrada pública
- Rio
- Área
- Ponto

PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

1	TERRENO UFANEIRA DE LIMA
2	OLIVEIRA FERREIRA DE MULLER E SOUZA
3	ÁREA BRANCA
4	ÁREA BRANCA
5	RIO GRANDE DO NORTE

23.200,00	
2.3200	
973,43	

ASSINATURAS DE ANUÊNCIA

Assinatura	Data
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS CPF nº 307.143.514-47	
MARA SOARES FONSECA CPF nº 878.489.186-81	
C.F. DE ARAÚJO FILHO CNPJ 38.846.183/0001-67	

Escala Gráfica





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA MARCELINO FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RENAN DE LIMA SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

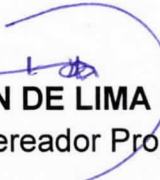
Art.1º – Fica denominado de **RUA MARCELINO FERREIRA BATISTA DE ARAÚJO**, a rua projetada NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA, conforme situa mapa e fotos em anexo a esta lei.

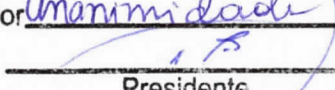
Parágrafo Único: a rua fica localizada, logo após a rua Maria Francisca de Oliveira (Maria Patu), seu início é também na rua dos Coqueiros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões vereador Cleodon Bezerra de Oliveira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 12 de Dezembro de 2024.


RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Propositor

Camara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 12/12/2024
Por unanimidade

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO

Por meio deste, venho solicitar aos nobres pares a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade de Upanema de Cima. O pedido para denominação das vias se dá, visto que os moradores da via citada necessitam da regularização para que as empresas de energia (Neoenergia COSERN); de água (CAERN) e os CORREIOS possam prestar os serviços necessários aos moradores. Mais informações sobre os locais abaixo:

NOME ANTERIOR DA VIA: RUA PROJETADA
NOME SUGERIDO: MARCELINO FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA
ZONA: URBANA
BAIRRO: COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA
REFERÊNCIA: LOGO APÓS A RUA "MARIA PATU" E FAZ LIMITE COM A RUA DOS COQUEIROS



